



**COOPERATIVA DE CRÉDITO CENTRO-SERRANA DO ESPÍRITO SANTO - SICOOB CENTRO-SERRANO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da **Cooperativa de Crédito Centro-Serrana do Espírito Santo – Sicoob Centro-Serrano, CNPJ 31.804.966/0001-05, NIRE 32400011171**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os delegados, que nesta data são em número de 100 (cem), em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na modalidade **DIGITAL**, onde tanto a participação quanto o voto ocorrerá remotamente, exclusivamente por meio eletrônico, via aplicativo Sicoob Moob, transmitido de sua sede, localizada na Rua Hermann Miertschink, nº 90, Centro, Santa Maria de Jetibá - ES, no dia **29 de julho de 2021**, quinta-feira, em primeira convocação às 16 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, ou, em não havendo quórum, em segunda convocação às 17 horas, com a presença de metade mais um dos delegados, ou ainda, em persistindo a falta de quórum para a instalação nas convocações anteriores, em terceira e última convocação, às 18 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos que compõe sua **ORDEM DO DIA**:

1. Reforma do Estatuto Social:
  - a. Alteração do art. 1º, "caput" e inciso II: Denominação Social e Área de ação;
  - b. Alteração do art. 3º, § único e inclusão do art. 10, §§ 1º e 2º: Responsabilidade pelas obrigações BNDES e FINAME e renumeração dos artigos seguintes;
  - c. Alteração do art. 11, § único e art. 12: Condições de admissão;
  - d. Exclusão do § 3º do art. 25: Número de quotas partes;
  - e. Alteração do art. 29, § único: Condições para resgate ordinário;
  - f. Exclusão do art. 42, § 2º: Assembleia Geral;
  - g. Alteração dos arts. 48 e 52, e exclusão dos arts. 49, 50 e 51: Da representação por delegado;
  - h. Alteração do art. 56: Das deliberações nas Assembleias Gerais;
  - i. Inclusão do art. 63, § 1º, exclusão do art. 63, § 5º e inclusão do § 1º do art. 64: Das condições de ocupação dos cargos estatutários;
  - j. Alteração dos arts. 75, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 95: Das competências dos Conselhos de Administração e Fiscal, do Presidente e Vice-presidente, e da Diretoria Executiva;
  - k. Exclusão do art. 97, § único e arts. 98, 99 e 100: Dissolução e Liquidação;
  - l. Exclusão dos arts. 102 e 103: Disposições Gerais;
  - m. Inclusão do art. 97, já considerando a renumeração: Auditoria externa;
  - n. Ajustes de referências.
2. Regulamento Eleitoral do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal:
  - a. Inclusão da alínea "n", inciso I do § 3º do Art. 3º: Requisitos e exigibilidade para candidatura.
3. Regulamento Eleitoral de Delegados:
  - a. Alteração do §1º do art 6º e §2º do art 7º: Da eleição dos Delegados;
  - b. Inclusão dos §§ 5º e 6º ao art. 7º e §§ 5º e 6º ao art. 8º: Da eleição dos Delegados;
  - c. Inclusão do inciso VII, art. 16 e do art.18, caput e §§ 1º, 2º e 3º: Do Processo Eleitoral de Delegados.

Santa Maria de Jetibá/ES, 16 de julho de 2021.

ARNO KERCKHOFF  
**Presidente**

**Observações:**

1. O aplicativo Sicoob Moob, ferramenta pelo qual será realizada a transmissão, participação e votação dos delegados nesta Assembleia Geral, está disponível, gratuitamente, nas lojas virtuais apple store e google play, e acessível a todos os associados;
2. Encontra-se disponível no site [sicoobes.com.br/age/3008](http://sicoobes.com.br/age/3008):
  - a. Forma de instalação, acesso, ingresso na transmissão da Assembleia Geral e orientação para votação através do App Sicoob Moob;
  - b. Estatuto Social com as propostas de alterações;
  - c. Regulamento Eleitoral do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal com as propostas de alterações;
  - d. Comprovante de publicação do presente Edital.
3. Esclarecimentos de dúvidas e informações sobre o uso do app Sicoob Moob podem ser obtidos através do telefone (27) 99741-6358 ou do e-mail: [centroserrano.es@sicoob.com.br](mailto:centroserrano.es@sicoob.com.br).
4. O acesso à sala de transmissão estará disponível 10min (dez minutos) antes do horário previsto para seu início.
5. O endereço de transmissão do presente evento poderá ser alterado para outro, fora da sede da cooperativa, caso se verifiquem melhores condições de infraestrutura, especialmente em relação a qualidade da internet e acústica, melhores espaços físicos, em razão do necessário distanciamento.